



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112/2020 de 12/05/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

18º GLAUBER ALVES DE MOURA;
19º PRISCILA RIBEIRO REINOSO.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

4

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Maio de 2020.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do dia posterior ao da sua publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial.

Valor: R\$ 146.314,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais).

Viana/ES, 12 de maio de 2020.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Protocolo 582343

**RESUMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 042/2020**

Processo Adm. nº. 083/2020.
TOMADA DE PREÇOS
nº. 001/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE
VIANA/ES.

Contratada: TORQUE
ENGENHARIA LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU
ARQUITETURA ESPECIALIZADA
PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO
DE PRAÇA MUNICIPAL, NO BAIÃO
NOVA BETHÂNIA NO MUNICÍPIO
DE VIANA - ES.

Vigência: o Contrato de prestação
de Serviços que terá a o prazo
de vigência a contar do dia
subsequente à data de publicação
no Diário Oficial e se estenderá pelo
prazo de 360 (trezentos e sessenta)
dias e o prazo de execução da obra
é de 120 (cento e vinte) dias, a
contar do dia subsequente à data
de emissão da ordem de serviços
pela contratante.

Valor: R\$ 207.203,89 (duzentos
e sete mil, duzentos e três reais e
oito e nove centavos).

Viana/ES, 12 de maio de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 582352

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº.
116/2020, PROCESSO Nº.
21.576/2019 / 19.148/2020.
DAS PARTES: PMVV X LINK CARD

**ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI. Do objeto:** Contratação
de empresa especializada para
implantação e operação de
sistema informatizado e integrado
de gerenciamento (software),
para gestão dos procedimentos
de manutenção preventiva e
corretiva da frota de veículos
automotores da SEMSA em rede
de estabelecimentos especializados
e credenciados, bem como a
aquisição de peças, acessórios
e a contratação de serviços de
oficina mecânica em geral. **Do
prazo:** 12 (doze) meses a partir
da assinatura. **Do Valor:** R\$
300.000,00 (trezentos mil reais).
SEMSA/PMVV

Protocolo 582327

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 061/2015.
PROCESSO Nº 03.994/2015.
DAS PARTES: PMVV X TICKET
SOLUÇÕES HDFT S.A. Do objeto:**
Acréscimo de 25% (vinte e cinco
por cento) no quantitativo do Fundo
Municipal de Saúde. **Do Valor
FMS:** R\$ 612.045,00 (seiscentos e
doze mil e quarenta e cinco reais).
SEMSA/PMVV

Protocolo 582311

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 112/2020 de 12/05/2020
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal
de Linhares, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais, em conformidade com a
Lei Municipal nº 3.834/2019 de
23 de maio de 2019, combinado
com o disposto no art. 9º, inciso
I, da Lei Municipal nº 1.347/1990,
e tendo em vista o Concurso
Público realizado por força do

Edital nº 001/2016/CML/ES e
suas alterações, resultado final
publicado no Edital nº 001/2016 e
homologado conforme publicação
no Diário Oficial do Estado do
Espírito Santo do dia 30/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para
exercerem o cargo de provimento
efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**,
do Grupo Ocupacional Suporte
Técnico, Nível III, constante no
quadro de pessoal permanente
da Câmara Municipal, Lei nº
3.834/2019 de 23 de maio de
2019 e suas alterações vigentes,
os aprovados em Concurso Público
abaixo relacionados:

18º GLAUBER ALVES DE MOURA;

19º PRISCILA RIBEIRO REINOSO.

Art. 2º - Ficam convocados os
candidatos nomeados por este
Decreto a comparecerem no
Setor de Recursos Humanos para
orientações quanto à documentação
de habilitação que deverá ser
apresentada e encaminhamento à
perícia médica oficial, notificando
que os nomeados têm prazo de
30 (trinta) dias, nos termos da
Lei nº 1.347/90, para provimento
do cargo, sob pena de ser tornada
sem efeito a nomeação por motivo
de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, aos doze
dias do mês de maio do ano de dois
mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de
Linhares

Protocolo 582175

Mucurici

**4º ADITIVO DO CONTRATO
Nº 004/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal
de Mucurici - ES.

CONTRATADO: E & L Produções

de Software Ltda
OBJETO: Constitui o Contrato
em epígrafe reajuste de valor
e a prorrogação de vigência
a contratação de empresa
especializada para locação
de software e licença de uso,
abrangendo implantação,
conversão de dados, treinamento
de pessoal, suporte e manutenção
que garantam as alterações legais,
corretivas e evolutivas no sistema
a ser contratado para atender
a Câmara Municipal de Mucurici
- ES, em conformidade com o
Pregão Presencial nº 002/2017,
continuando em plena vigor as
demais Cláusulas do Contrato nº
004/2017, que não foram alteradas
ou modificadas pelo presente
Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 49.723,68 (quarenta
e nove mil, setecentos e vinte e três
reais, sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2020 a
01 de maio de 2021.

Mucurici - ES, 27 de abril de 2020.

ERNESTO BRUNORO COUTO

Presidente da Câmara

Protocolo 582071

Entidades Municipais

**Fundo Municipal de Saúde de
Aplacá**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 001/2020

Processo nº 0651/2020

Cód. TCE-ES nº

2020.008E0500001.09.0009

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Objeto: Locação emergencial
de concentrador de oxigênio;
Contratada: M. J. Frade - ME (CNPJ
nº 31.646.494/0001-00); **Vigência:**
de 14/04/2020 até 12/09/2020;
Valor: R\$ 6.960,00; **Dot. Orç.:**
Ficha nº 0090; **Fonte:** 1214.

Aplacá-ES, 14/04/2020.

Carmerina Guizzi Carvalho

Gestora do FMS

Protocolo 582322

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 128/2020 de 15/06/2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016


DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Agente Legislativo** dos Senhores GLAUBER ALVES DE MOURA e PRISCILA RIBEIRO REINOSO, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 112/2020 de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 13 de maio de 2020, por motivo de falta de posse no prazo legal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES



Vitória (ES), terça-feira, 16 de Junho de 2020.

13H30, mantendo-se o mesmo local. O edital revisado encontra-se disponível no sítio www.saomateus.es.gov.br
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0002
São Mateus - ES, 15/06/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 589206

Vila Velha

CONTRATO Nº 144/2020
Processo nº 11.282/2020
Código CIDADES:
2020.076E0600014.01.0009
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
Objeto: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Eleotério Guedes, no Bairro Barramares, neste município, com Fornecimento de Materiais e Mão-De-Obra, Sob o Regime de empreitada por Preço Unitário.
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.
Prazo de Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.
Valor: R\$ 2.417.595,40 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 25.02.15.451.2509.3.226 - Infraestrutura nos Bairros da Região V - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.520.0084 - Convênio Estadual.
Base Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 15/06/2020.
LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 589211

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129/2020 de 15/06/2020
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

DECRETA:
Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Agente Legislativo** dos Senhores GLAUBER ALVES DE MOURA e PRISCILA RIBEIRO REINOSO, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 112/2020 de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 13 de maio de 2020, por motivo de falta de posse no prazo legal.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES
Protocolo 589147

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129/2020 de 15/06/2020
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:
20º RODRIGO MOLINA DONATELLI;
21º SARAH SILVA ROSSI.
Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES
Protocolo 589149

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 017/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 - Processo Originário nº 535798/2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a transferência de recursos financeiros de auxílio emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, com objetivo de atuar de forma coordenada no controle e avanço da pandemia Covid-19, nos termos da Lei nº 13.995 de 5 de maio de 2020, no art. 3º da Portaria nº 1.393 GM/MS e conforme Portaria MS/GM nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da parcela destinada para a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia, no valor de R\$ 1.319.856,49 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis e quarenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 10/06/2020 a 09/12/2020.
Valor Total: R\$ 1.319.856,49.
Data Assinatura: 10/06/2020
Protocolo 589003

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 - Inexigibilidade nº 002/2018 - Processo Originário nº 518748/2019 - Processo nº 535438/2020.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA - ES.
Consórcio: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 14/06/2020 a 13/06/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.396.125,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e cinco reais).
Data Assinatura: 10/06/2020.
Protocolo 589002

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.
CONTRATADA: Empresa Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli - EPP.
DA RESCISÃO: resolve rescindir a Ata de Registro de Preços nº 005/2020 que ficará rescindido com data de 09 de junho de 2020.
PROCESSO: 11234/2019.
Santa Teresa, 09 de junho de 2020.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 589024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 84/2020
Processo 348/2020
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Contratada:** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de 100 (Cem) Borrifadores de plástico de 300 a 500 ML.
VALOR TOTAL: **R\$710,00** (Setecentos e dez reais).
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 11/06/2020.
Prazo de Entrega: 05 dias;
RECURSOS: 1901.1712201002.113.33903000001001000000
0 - Ficha 13.
Linhares - ES, 15/06/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 589010

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

COMUNICADO
O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal torna público que:
1 - obteve da SEMAMA, através do processo nº 007303/2018 a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 009/2020 para a atividade Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada ao Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto, no município de Rio Bananal, Distrito de São Jorge de Tiradentes.
Rio Bananal/ES, 16/06/2020.
Sidnei Saiter
Diretor do SAAE
Protocolo 589091

